



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 601/2011
DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada, 31 no bairro Santa Rita, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, passa a se denominar-se **RUA JOVITA BORGES DE FIGUERÊDO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2011.

Apparecido R. Staut
Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que foi Publicado
Em 21/10/2011
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Romilda de Souza Cabral Rodrigues
Agente Administrativo
Mat. 09306

AV. MARECHAL CASTELO BRANCO, 145 - CENTRO FONEFAX: (073) 3291-5656 / 3011-0300/0329
C.E.P. 45.995.041 - TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA - e-mail: - gabpmtf@hotmail.com